



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Pórticos Detectores de Metais para os prédios do Poder Judiciário paraense.



Assinado com senha por CARLOS DORIA SANTOS(usuário).
Use 2579986.16252125-388 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/10/2021 13:14



PAPRO202002293V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA MILITAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Coordenadoria Militar	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Dória Santos	
MATRÍCULA: 161861	TELEFONE: 91 32053317
E-MAIL: cmtj@tjpa.jus.br	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
<p>Necessidade de aprimorar os aspectos atinentes a Segurança Orgânica das instalações físicas do Poder Judiciário, alinhada a iniciativa estratégica presente em seu planejamento estratégico, extrai-se a concepção de adesão a uma postura preventiva, a qual deve ser adotada por todos os integrantes do sistema judiciário, sendo necessária a criação, o desenvolvimento e a manutenção desta mentalidade, ao longo de toda a organização, com foco na obtenção de atitudes favoráveis à sua execução.</p> <p>O presente instrumento apresenta a aquisição como necessária, em razão dos locais ora indicados, possuírem condição suficientes de execução de procedimentos de segurança, pois possuem vigilantes e/ou Agentes de Segurança efetivo do TJPA (Guardas Judiciários), que com o referido equipamento, terão condições plena de identificar, inibir e reduzir os riscos de jurisdicionados adentrarem aos prédios do Poder Judiciário portando armas de fogo, facas, punhais e qualquer outro artefato de metal que possa eventualmente ser usado como arma.</p> <p>O arco detector de metais, além de possuir custo bem inferior, se comparado com uma porta giratória detectora de metais, é um recurso de fundamental importância para otimizar o serviço de segurança da unidade judiciária. Cabe ressaltar que os arcos detectores de metais além de serem um recurso que propicia maior segurança na unidade judiciária, faz cumprir o disposto Art 1º, inciso III da Resolução nº 104 do CNJ, bem como o Art 3º da Portaria nº 217/2011 – Gabinete da Presidência do TJPA, que rege o controle de acesso aos prédios do poder judiciário e o emprego de dispositivos eletrônicos de detecção de metais.</p>	
2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano	
<p>Esta demanda está alinhada ao MACRODESAFIO 11 – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; INICIATIVA ESTRATÉGICA 11.1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO e ação 11.1.1 que diz respeito aos serviços estratégicos e o atendimento às ações integradas”, assim como, no PLANO DE CONTRATÇÕES do Poder Judiciário Paraense exercício 2020.</p>	



PAPRO202002293V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

ITEM	LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS OS PORTICOS DETECTORES DE METAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	UND	01
02	Fórum de Soure	UND	01
03	Fórum de Aurora do Pará	UND	01
04	Fórum de Baião	UND	01
05	Fórum de Curuçá	UND	01
06	Fórum de Dom Eliseu	UND	01
07	Fórum de Ipixuna do Pará	UND	01
08	Fórum de Santa Maria do Pará	UND	01
09	Fórum de Salinópolis	UND	01
10	Fórum de Irituia	UND	01
11	Fórum de Óbidos	UND	01
12	Fórum de Peixe Boi	UND	01
13	Fórum de Marapanim	UND	01
14	Fórum de Oriximiná	UND	01
15	Fórum de Ourém	UND	01
16	Fórum São Sebastião de Boa Vista	UND	01
17	Fórum Ponta de Pedras	UND	01
18	Fórum Breu Branco	UND	01

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

O fornecimento deverá ocorrer a partir do dia 15 de dezembro de 2020.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

A) Integrante Demandante

Nome: William Rogério Souza da Silva
Matrícula: PA 150011
Telefone: 91 3205 3317
E-mail: william.silva@tjpa.jus.br

B) Integrante Técnico

Nome: Edson Santos de Souza
Matrícula: PA31338
Telefone: 91 3205 3317
E-mail: edosn.souza@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)

Integrante Administrativo

Nome:

B) Integrante Técnico

Nome: Edson Santos de Souza





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Matrícula: Telefone: E-mail: A ser definido pela Sec. de Administração do Tribunal de Justiça	Matrícula: PA31338 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: edosn.souza@tjpa.jus.br	
5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
A) Gestor do Contrato Nome: Marlon Silva Nascimento Matrícula: PA 113450 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: marlon.nascimento@tjpa.jus.br	B) Fiscal Demandante Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br	B) Fiscal Técnico Nome: Edson Santos de Souza Matrícula: PA31338 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: edosn.souza@tjpa.jus.br

Belém, 24 de setembro de 2020.

CARLOS **DÓRIA** SANTOS – TEN CEL QOBM
Coordenador Militar/TJPA



Assinado com senha por CARLOS DORIA SANTOS(usuário).
Use 2579986.16252125-388 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/10/2021 13:14



PAPRO202002293V01

